



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 105, de 05 de março de 2024

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 239/2023, alterado pelas Portarias de nºs 678, 727, 781, 786 e 813/2023, publicados nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 12/10, 17/10, 08/11, 02/12, 06/12 e 16/12/2023;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o Resultado Final do processo de seleção de candidatos ao Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Educação Física (PPGEF-UESB/UESC), em nível de Mestrado Acadêmico, com área de concentração em “Movimento Humano e Saúde”, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com o nome dos candidatos aprovados por ordem de classificação.

Parágrafo Único. O Anexo Único encontra-se disponível no site da Uesb, no endereço <http://www2.uesb.br/>, tornando-se parte integrante da presente Portaria.

Art. 2º O candidato insatisfeito com o resultado, poderá interpor recurso no **dia 07 de março de 2024**, observando o subitem 11.3 do Edital nº. 239/2023.

Art. 3º Os candidatos classificados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente, por procuração (com firma reconhecida) ou de forma remota de acordo com os calendários de cada instituição informados posteriormente no site do Programa de Pós-Graduação em Educação Física-PPGEF, observando o subitem 7.1 do Edital nº. 239/2023.

Art. 4º O candidato que não apresentar a documentação exigida para a matrícula, no período estabelecido, perderá o direito à vaga e ingresso no curso.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 105/2024

**RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A ALUNO REGULAR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM EDUCAÇÃO FÍSICA, EM NÍVEL DE MESTRADO ACADÊMICO
(EDITAL Nº. 239/2023)**

Linha de Pesquisa: Epidemiologia da Atividade Física

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Karine Moraes Pereira	8,95	3,35	9,43	6,85	UESC	1º
David Kaway Santos Sena	8,75	3,10	9,40	6,69	UESB	2º
Mariana Felix Barbosa	8,50	2,95	9,20	6,49	UESB	3º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



**Governo do
Estado da Bahia**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Bruno Rodrigues Pires	8,53	3,35	8,55	6,46	UESB	4º
Larissa Lima Leal	7,05	4,75	7,95	6,40	UESB	5º
Camila Pereira Iervese	8,60	2,40	9,00	6,24	UESB	6º
Ranner de Novais Souza	7,30	3,40	8,15	6,00	UESB	7º
Thiago Batista do Livramento	8,70	2,00	8,45	5,94	UESC	8º
Isaque Santos Silva	7,55	2,10	9,20	5,86	UESC	9º
Jennifer de Andrade Brito	7,18	1,95	9,00	5,63	UESB	11º
Darlan Boaventura Oliveira	7,30	2,35	7,05	5,24	UESB	13º
Franciele Couto Sandes	7,75	0,65	8,45	5,12	UESB	14º
Elias Andrade dos Santos de Oliveira	7,15	1,20	7,00	4,73	UESC	16º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Governo do
Estado da Bahia

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE

Agda Virginia Dias Ramos	7,50	3,05	7,20	5,63	UESC	10º
Halison Antony Rocha de Sousa	7,00	2,05	8,95	5,60	UESB	12º
Nágila Barros Santos	7,00	0,75	7,85	4,76	UESB	15º
Carlos Augusto Souza Brasil	7,00	0,95	7,20	4,64	UESB	17º
Gidafle Gama da Silva	7,00	0,55	7,55	4,58	UESC	18º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016



Linha de Pesquisa: Respostas Biológicas e Mentais ao Exercício Físico

RELAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS POR INSTITUIÇÃO, LINHA DE PESQUISA E NÚMERO DE VAGAS POR ORIENTADOR

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Débora Jesus da Silva	8,25	6,55	8,20	7,56	UESB	1º
Mônica Andrade Oliveira	9,55	3,25	9,40	6,99	UESC	2º
Eduardo Lima Souza Júnior	9,30	3,15	8,70	6,66	UESB	3º
Isaac Costa Santos	8,35	2,35	8,70	6,06	UESB	4º
Iggor Cruz de Oliveira	8,60	1,95	8,30	5,85	UESC	5º
Paulo Rogério Cahú Corona	6,75	1,00	8,70	5,03	UESC	7º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



UESB

Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

Maria Luiza da Cunha Ferreira	4,75	1,10	8,00	4,27	UESC	8º
-------------------------------	------	------	------	------	------	----

RELAÇÃO DE CANDIDATOS SUPLENTE

NOME	AVALIAÇÃO DO PROJETO (peso 3)	AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO (peso 4)	AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA (peso 3)	MÉDIA	IES	CLASSIFICAÇÃO
Tarcísio de Jesus Moreira	7,30	3,00	6,30	5,28	UESB	6º

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeizinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600